



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Recesso do final do ano de 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 100-04/2020

Aprova o recesso para o final do ano 2020;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 27 de novembro de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a Seção II - Das Competências do Plenário do CAU/PB; e

Considerando a sugestão do presidente Ricardo Vidal e demais conselheiros presentes.

DELIBEROU:

- Aprovar por unanimidade o recesso no período de 25/12/2020 a 03/01/2021;
- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Mayrla Janine Diniz Souto maior Catão, Modesto Cavalcanti de A. Neto e Silvia Regina M. M. H. dos Santos.

João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB